ANEXO X-B

REGISTRO DAS QUALIFICAÇÕES TÉCNICAS | CONTRATAÇÃO INTEGRADA E OBRA

Instruções para preenchimento do documento:

1. Os itens com cor de realce em amarelo indicam os campos a serem preenchidos pelo fornecedor; no documento final os realces deverão ser retirados.

2. juntamente com este documento, o fornecedor deverá apresentar arquivo PDF contendo o compilado de todas as documentações técnicas que comprovem o atendimento das exigências previstas no edital e seus anexos.

3. O fornecedor deve garantir que todas as informações contidas no arquivo PDF sejam legíveis, precisas e verificáveis.

4. As habilitações técnico-operacional e técnico-profissional deverão ser reunidas em um único arquivo PDF nomeado como "HAB TECNICA [NOME DA EMPRESA].PDF".

5. Caso seja necessário enviar mais de um arquivo PDF, estes deverão ser nomeados como "HAB TECNICA [NOME DA EMPRESA] - PARTE N_T.PDF"; onde "N" é o número sequencial do arquivo e "T" o número total de arquivos enviados.

6. Se for apresentado mais de um arquivo PDF, deve ser indicado nos campos de preenchimento o nome do arquivo.

7. EXCLUIR ESSA TABELA DE INSTRUÇÕES APÓS O PREENCHIMENTO DO DOCUMENTO.

Observação: o preenchimento deste documento com informações inverídicas sujeitará o fornecedor às sanções previstas no Edital, com base na Lei nº 14.133/2021.

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

Este documento tem por propósito registrar as qualificações técnicas apresentadas pelo fornecedor para fins de comprovação das exigências estabelecidas pela Administração.

Nome do fornecedor: entrar com nome da empresa

CNPJ: 00.000.000/0001-00

Endereço: entrar com endereço e CEP

2. AUTODECLARAÇÕES E CRITÉRIOS DE ANÁLISE ADOTADOS

Em relação à **qualificação técnica**, conforme previsto no Anexo I - Termo de Referência (TR), o fornecedor comprovou o seguinte requisito:

> *Registro ou inscrição do fornecedor no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (Crea) ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU), em plena validade, que comprove atividade relacionada com o objeto solicitado e a indicação de seu(s) responsável(is) e do corpo técnico da empresa, com a definição de suas áreas de atuação, em conformidade como disposto no art. 1º da Resolução nº 266/1979 do Confea.*

Em relação à **qualificação técnico-operacional**, conforme no Anexo I - (TR), o fornecedor apresentou:

> *Comprovação de aptidão para execução de serviço similar, de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior à do objeto desta contratação, ou do item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou pelo conselho profissional competente, quando for o caso.*

No que diz respeito ao potencial subcontratado, conforme Anexo I - TR, o fornecedor tem ciência de que:

> *Para aspectos técnicos específicos, a qualificação técnica pode ser demonstrada por meio de atestados relativos a potencial subcontratado, limitado a 25 % (vinte e cinco por cento) do objeto a ser licitado,*

hipótese em que mais de um fornecedor poderá apresentar atestado relativo ao mesmo potencial subcontratado (Lei nº 14.133/2021, art. 67, § 9º).

Já em relação à comprovação das quantidades mínimas exigidas – aplicáveis somente à qualificação técnico-operacional – o fornecedor tem ciência de que será aceito o somatório de atestados de capacidade técnica, conforme descrito no Anexo I - TR.

Desse modo, o fornecedor considerou os seguintes critérios na análise de cada Atestado de Capacidade Técnica (ACT) para fins de habilitação técnico-operacional:

ATENDE: sempre que as características e quantitativos mínimos estiverem plenamente de acordo com o estabelecido no Anexo I - TR;

ATENDE PARCIALMENTE: sempre que as características estiverem plenamente de acordo com o estabelecido no Anexo I - TR, contudo o quantitativo apresentado estiver abaixo do mínimo exigido; neste caso, para fins de habilitação, o quantitativo poderá ser somado ao de outros Atestados que também tiverem sido aceitos parcialmente;

Em relação à **qualificação técnico-profissional**, conforme previsto no Anexo I - TR, o fornecedor apresentou "profissional(is) [...] devidamente registrado(s) no conselho profissional competente, detentor(es) de atestado de responsabilidade técnica por execução de obra ou serviço de características semelhantes" ao pretendido pela Administração.

3. ANÁLISE DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

NOME DA EMPRESA: ENTRAR COM NOME DA EMPRESA

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA (CREA)/ DEFINIR ESTADO

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica: entrar com número

Data de inscrição: 00/00/2000 | Validade: 00/00/2000

Atividades declaradas: entrar com as atividades declaradas

Responsável(is) Técnico(s):

Nome: entrar com nome | Título: entrar com título

ART nº: entrar com registro | Data de início de RT: 00/00/2000

NOME DA EMPRESA: ENTRAR COM NOME DA EMPRESA

CONSELHO DE ARQUITETURA DO BRASIL (CAU)

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica: entrar com número

Data de inscrição: 00/00/2000 | Validade: 00/00/2000

Atividades declaradas: entrar com as atividades declaradas

Responsável(is) Técnico(s):

Nome: entrar com nome | Título: entrar com título

RRT nº: entrar com registro | Data de início de RT: 00/00/2000

4. ANÁLISE DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICO-OPERACIONAL

IT	CRITÉRIO ATENDIDO	
9.00	**Descrever o critério que está sendo atendido**	
DOC	**EVIDÊNCIA DO ATENDIMENTO DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICO-OPERACIONAL**	**PP PDF**
1	ATC em nome de **entrar com contratante**, CNPJ nº 00.000.000/0001-00, datada de 00/00/2000 Quantidade executada: entrar com medida OU não aplicável | **ATENDE OU ATENDE PARCIALMENTE**	000
2	ATC em nome de **entrar com contratante**, CNPJ nº 00.000.000/0001-00, datada de 00/00/2000 Quantidade executada: entrar com medida OU não aplicável | **ATENDE OU ATENDE PARCIALMENTE**	000
3	ATC em nome de **entrar com contratante**, CNPJ nº 00.000.000/0001-00, datada de 00/00/2000 Quantidade executada: entrar com medida OU não aplicável | **ATENDE OU ATENDE PARCIALMENTE**	000
4	ATC em nome de **entrar com contratante**, CNPJ nº 00.000.000/0001-00, datada de 00/00/2000 Quantidade executada: entrar com medida OU não aplicável | **ATENDE OU ATENDE PARCIALMENTE**	000
6	ATC em nome de **entrar com contratante**, CNPJ nº 00.000.000/0001-00, datada de 00/00/2000 Quantidade executada: entrar com medida OU não aplicável | **ATENDE OU ATENDE PARCIALMENTE**	000

IT: Item do Edital ou Termo de Referência atendido; DOC: numeração das evidências apresentadas; PP: página no documento

5. ANÁLISE DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL

IT	CRITÉRIO ATENDIDO	
9.00	**Descrever o critério que está sendo atendido**	
DOC	**EVIDÊNCIA DO ATENDIMENTO DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL**	**PP PDF**
1	ART OU RRT nº entrar com número em nome de **entrar com nome**, entrar com título Profissional é vinculado ou tem compromisso de vínculo com o fornecedor	000
DOC	**REGISTROS DE VÍNCULO PROFISSIONAL AO FORNECEDOR**	**PP PDF**
1	Entrar com nome do profissional, entrar com título, entrar com registro profissional	000

IT: Item do Edital ou Termo de Referência atendido; DOC: numeração das evidências apresentadas; PP: página no documento

Sem mais no momento,

Rio de Janeiro, datado e assinado eletronicamente,

inserir assinatura digital

inserir nome da responsável

inserir cargo ou função